

PORTARIA MUNICIPAL nº 397/2023
de 04 de outubro de 2023.

**PRORROGA O PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DE
SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA DETERMINADA
PELA PORTARIA Nº 348/2023.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente, de acordo com as Leis Municipais nº 3.314/2017 e 2.681/2009, RESOLVE, prorrogar o prazo para a realização DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, a ser promovida pela COMPAQ, referente aos fatos envolvendo o Servidor Sr. LEOBERTO LOPES, prorrogando-se pelo prazo de 30 dias a contar do dia 27 de setembro de 2023.

Esta Portaria retroage seus efeitos a 27 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, 04 de outubro de 2023.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração
Fazenda e Planejamento